



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Mensagem

Senhor Presidente, colegas Vereadores,

É com grande satisfação que venho hoje apresentar a esta Casa um projeto de lei que representa um avanço estratégico para o desenvolvimento sustentável e para a gestão do turismo em nosso município. Trata-se da proposta de criação do Polo de Ecoturismo de Pedra Bela.

Todos nós conhecemos o potencial natural único de nossa cidade, com suas pedras, cachoeiras e paisagens que são nossa verdadeira riqueza. No entanto, precisamos reconhecer que, para o turismo gerar benefícios reais para a população, ele não pode ocorrer de maneira desorganizada. É necessário estabelecer critérios claros que unam a exploração econômica à preservação ambiental obrigatória.

O projeto que propomos estabelece diretrizes para núcleos específicos:

1. Núcleo Pedra do Santuário: Declarado como Área de Especial Interesse Turístico para intervenções planejadas.
2. Núcleos Boca da Mata e Tuncuns: Focados na preservação da vegetação nativa e dos recursos hídricos.

A lei estabelece um sistema onde o crescimento do turismo caminha junto com a responsabilidade fiscal e o controle social. Prevemos contrapartidas financeiras destinadas ao FUMTUR, garantindo que os recursos arrecadados sejam aplicados na manutenção e segurança dos nossos próprios pontos turísticos.

Além disso, estamos valorizando o empreendedorismo local ao prever incentivos para microempresas de hotelaria, gastronomia e artesanato, gerando emprego e renda para a nossa gente. Tudo isso com a participação ativa do COMTUR, zelando pela transparência e pela sustentabilidade.

Com esta legislação, não estamos apenas criando um polo turístico; estamos protegendo nossas raízes e garantindo que o progresso respeite o meio ambiente. Peço o apoio de todos os vereadores para aprovar este projeto que profissionaliza o turismo e beneficia diretamente o futuro de Pedra Bela.

Pedra Bela, 03 de fevereiro de 2026.

Murilo de Moraes
-Vereador Autor-